

Relação de Dirigentes - 2024

Gestão - SENAI TO

Nome	Cargo
ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES	Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/TO ¹
MARCIA RODRIGUES DE PAULA	Diretora do Departamento Regional do SENAI-DR/TO ²

Fonte: SENAI-TO

Nota¹: Não recebe remuneração.

Nota²: Cargo de Diretor do Departamento Regional é de natureza técnica, ocupado por empregado (art.39 do Regimento do SENAI).

Composição do Conselho Regional - SENAI TO

Não recebem remuneração

Nome	Função	Origem
Roberto Magno Martins Pires	Presidente	Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/TO
Márcia Rodrigues de Paula	Diretora	Diretora do Departamento Regional do Tocantins ¹
Antonio da Luz Júnior	Conselheiro	Ministério da Educação
Jalson Jácomo do Couto	Conselheiro	Ministério do Trabalho
Carlos Augusto Suzana	Conselheiro	Representante das Atividades Industriais
Emilson Vieira Santos	Conselheiro	Representante das Atividades Industriais
Diego Teodoro Carvalho Alba Garcia	Conselheiro	Representante das Atividades Industriais
Walter Atta Rodrigues Bittencout Júnior	Conselheiro	Representante das Atividades Industriais
Wilson Belizário Santana	Conselheiro	Representante dos Trabalhadores

Nome	Função	Origem
Nayara Dias Pajeú Nascimento	Suplente	Ministério da Educação
Adriana Aguiar Reis	Suplente	Ministério do Trabalho
Hemly Wonkruger Barsch	Suplente	Representante das Atividades Industriais
José Benoni Jorge	Suplente	Representante dos Trabalhadores

Fonte: SENAI-TO

Nota Informativa: Os integrantes do Conselho, com exceção do Diretor do Departamento Regional, não recebem remuneração.

Nota¹: Cargo de Diretor do Departamento Regional é de natureza técnica, ocupado por empregado (art. 39 do Regimento do SENAI).

Comissão de Contas - SENAI TO

Nome	Função	Origem
Carlos Augusto Suzana	Conselheiro	Representante das Atividades Industriais
Diego Teodoro Carvalho Alba Garcia	Conselheiro	Representante das Atividades Industriais
Emilson Vieira Santos	Conselheiro	Representante das Atividades Industriais

Fonte: SENAI-TO

Nota Informativa: A Comissão de Contas, designada pelo Conselho Regional, nos termos do artigo 35 do Regimento do SENAI, possui a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária, bem como a movimentação de fundos, do Departamento Regional.